



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei nº. 2.357, de 14 de outubro de 2025



RESOLUÇÃO Nº. 003/2025/CMDPI

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Campos de Júlio/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Federal nº 10.741/2003, alterada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Lei Municipal nº 2.357, de 14 de outubro de 2025, e demais regulamentações pertinentes.

CONSIDERANDO que o calendário de reuniões ordinárias do exercício de 2026 foi apresentado, discutido e aprovado em plenária conforme Ata nº.08/2025, reunião realizada no dia 25/11/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Campos de Júlio/MT para o exercício de 2026, conforme o cronograma anexo a esta resolução.

Artigo 2º - O calendário aprovado será amplamente divulgado junto aos membros do CMDPI, órgãos governamentais, entidades e organizações da sociedade civil, bem como disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - O calendário aprovado terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio/MT, 26 de novembro de 2025.

MARIA DO CARMO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Lei nº. 2.357, de 14 de outubro de 2025



CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2026 – CMDPI

**LOCAL E HORÁRIO: SALA DE REUNIÕES CRAS
8 HORAS**

4ª terça-feira do mês

• <u>27/01/2026</u>	• JANEIRO
• <u>24/02/2026</u>	• FEVEREIRO
• <u>24/03/2026</u>	• MARÇO
• <u>28/04/2026</u>	• ABRIL
• <u>26/05/2026</u>	• MAIO
• <u>23/06/2026</u>	• JUNHO
• <u>28/07/2026</u>	• JULHO
• <u>25/08/2026</u>	• AGOSTO
• <u>22/09/2026</u>	• SETEMBRO
• <u>27/10/2026</u>	• OUTUBRO
• <u>24/11/2026</u>	• NOVEMBRO
• <u>15/12/2026</u>	• DEZEMBRO

MARIA DO CARMO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa